

DECRETO Nº 012/2014

"Decreta Luto Oficial, pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Sr. Ney Madeira Moura Fé e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Sr. Ney Madeira Moura Fé, ocorrido no dia 21/09/2014;

Considerando a importância política e administrativa e os relevantes serviços prestados ao município de Simplicio Mendes, durante toda a sua vida pública;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Sr. Ney Madeira Moura Fé;

Art. 2.º - Ficam suspensos as atividades escolares e os serviços não essenciais no dia 22/09/2014, para que os professores, alunos e funcionários, possam prestar as ultimas homenagens ao ex-prefeito e acompanharem as atividades funerárias;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 22 de Setembro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.

Simplicio Mendes, 22 de setembro de 2014.

Antilhon Costa Rodrigues
Antilhon Costa Rodrigues

Secretário Municipal de Administração